



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.241, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

LEI Nº 3.241, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NOS TERMOS DO ART. 43, §1º, II DA LEI Nº 4.320/64.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação conforme o anexo II.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá suplementar ou anular os valores necessários à execução do projeto/atividade de que trata a presente Lei, observado o limite previsto no inciso I do art. 4º da Lei nº 3.188, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 18 de agosto de 2022.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo



LEI Nº 3.241, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO I

Órgão: 017 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Programa: 0028 – Viana Empreendedora

Função: 11 – Trabalho

Subfunção: 334 – Fomento ao Trabalho

Projeto/Atividade: 2.072 – Fomento aos Micro Empreendedores do Município de Viana

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
45908400000 – PARTICIPAÇÃO EM FUNDOS, ORGANISMOS OU ENTIDADES ASSEMELHADAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	XXX	10010000000	R\$ 5.000.000,00

Total do Projeto/Atividade :

R\$ 5.000.000,00

ANEXO II

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DESCRIÇÃO	FONTE	Autorizada /Atualizada
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10010000000	R\$ 5.000.000,00